



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 40/2017

Declara de Utilidade Pública o Centro de Educação Infantil Irmãs Cavanis.

## Parecer Jurídico

O Poder Executivo municipal, encaminhou o presente projeto que pretende conceder Utilidade Pública ao Centro de Educação Infantil Irmãs Cavanis.

A Associação Irmãs Cavanis já dispõe de declaração de Utilidade Pública, relativa ao seu CNPJ 84.791.664/0001-06, conforme concedido pela lei municipal 731/95.

A mesma Associação é mantenedora de tradicional Centro de Educação Infantil em nossa cidade, mas que funciona com CNPJ indicado como filial do primeiro, com número diferente, a saber, 84.791.664/0004-59.

O Centro de Educação Infantil, por possuir diferente CNPJ para adequar-se à legislação específica do setor educacional, está cadastrado separadamente na Prefeitura Municipal, e tem recebido lançamentos de taxas para localização e funcionamento, o que não seria exigível por força do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 53/2016, em seu artigo 153, I, caso contasse com a Utilidade Pública declarada.

Trata-se, portanto, da extensão dos benefícios fiscais concedidos à entidade sem fins lucrativos em sua matriz, à filial, com a remissão dos lançamentos existentes até a presente data, caso promulgada a qualificação de Utilidade Pública.

O processo 10867/2017 do Executivo Municipal coleciona os documentos exigidos pela lei municipal 1423/2006, de forma a viabilizar o trâmite do pedido de concessão da Utilidade Pública.

De todo o exposto, o parecer desta assessoria jurídica é pela aprovação do projeto de lei, considerado de cunho legal perante a legislação vigente.

Castro, 24 de julho de 2017.

  
Ronie Cardoso Filho  
Assessor Jurídico - OAB-PR 13456